



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

1^a Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 47/2023/SMA, de 12 de julho de 2.023, torna público aos interessados a 1^a Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:

1-O subitem 8.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2 Haverá prova de títulos, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Processo Seletivo, através dos critérios descritos abaixo. Os títulos devem ser expedidos por órgãos, empresas ou entidades, comprovados com documento hábil, devendo o candidato estar inscrito no Processo Seletivo, conforme item 4.

Para todos os cargos de nível técnico e fundamental conforme descrito no subitem 1.3			
Critérios	Especificação	Pontuação	Quantidade Máxima de Títulos a serem analisados
Cursos de Aperfeiçoamento	Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas (por curso) no cargo pleiteado.	0,5	5
Experiência comprovada no cargo pleiteado¹	Acima de 12 meses na área de atuação.	1,0	1
	Acima de 24 meses na área de atuação.	2,0	
	Acima de 36 meses na área de atuação.	3,0	

Bom Despacho, 17 de julho de 2.023, 112º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Cristina Rodrigues Ferreira Leite Amaral
Membro

Karine Távila Ferreira
Membro

Murilo Machado Franco
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração